

# Coluna Falando de Aposentados

site:  
odia.ig.com.br/colunas/  
falando-de-aposentados

e-mail:  
falandodeaposentados@  
odia.com.br

JOÃO ADOLFO DE SOUZA

João Adolfo de Souza, YouTuber, Especialista em Finanças

## MEDIDA DE SEGURANÇA

# INSS PODE SUSPENDER O BENEFÍCIO POR FALTA DE SAQUE

Esta informação pouca gente sabe, mas o INSS pode suspender o pagamento do benefício por falta de saque. Isso mesmo, se o beneficiário deixar de sacar o benefício da conta por 60 dias, os valores voltam às contas do Instituto. A medida vale para quem recebe por cartão magnético, ou seja, que não utiliza conta-corrente. Caso isso ocorra, é preciso entrar em contato pelos canais de atendimento da Previdência Social (aplicativo e site Meu INSS, ou pelo telefone 135) para reativar o benefício. A suspensão é uma medida de segurança tomada pelo Instituto para evitar que os valores continuem sendo depositados para algum beneficiário que já tenha falecido.

Uma das maneiras de evitar a suspensão do benefício é nomear um procurador caso o beneficiário não esteja presente no período estipulado, não podendo sacar os valores, por motivos de alguma doença ou viagem longa. No caso da doença, é preciso apresentar atestados e laudos médicos que comprovem a situação. No caso de internação, é preciso entregar a declaração da clínica, afirma o INSS, podendo, assim, nomear um procurador. Já em caso de uma viagem, o beneficiário deve apresentar declaração escrita, informando o desti-

no e o tempo de duração da viagem.

Quando o titular do benefício ou seu procurador estiverem impossibilitados de assinar, torna-se obrigatória a realização de uma procuração em cartório. Caso o beneficiário não consiga expressar sua vontade, seja de forma total ou parcial, será necessário que seu responsável legal solicite à Justiça a nomeação de um representante legal para efetuar o recebimento do benefício.

Além disso, existe a possibilidade de cadastramento no INSS como administrador provisório, permitindo

o recebimento do pagamento pelo período máximo de seis meses. Podem assumir essa função os herdeiros legais, incluindo cônjuge, filhos, netos, pais ou avós.

Então, fica o alerta para que você não deixe de sacar seu benefício por 60 dias ou mais, pois isso pode gerar uma dor de cabeça desnecessária para a reativação posterior.

Para saber mais informações sobre o INSS, economia e finanças, você pode me acompanhar no meu canal no YouTube João Financeira e meu perfil no Instagram @joaofinanceiraoficial.



ARTE KIKO

### DRIL QUIP DO BRASIL LTDA.

CNPJ nº 03.432.310/0001-73

Comunicado de Extravio

A empresa **Dril Quip do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.432.310/0001-73** e com inscrição estadual nº **76.101.167**, vem, por meio deste, comunicar o extravio do livro fiscal denominado **"Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências"** (Número de Ordem: **01**). O extravio foi constatado em 30/01/2025 e, apesar das diligências realizadas para sua localização, não foi possível recuperá-lo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ - IPMQ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 Processo Administrativo nº 162/2024 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ - IPMQ, torna público para conhecimento de todos, que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2024, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática (computador novo desktop gabinete SFF (Small Form Factor), computador Notebooks, impressora multifuncional colorida 3 em 1 e impressora multifuncional laser monocromática), com serviços de instalação, configuração, assistência técnica e manutenção corretiva on-site com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, para suprir as necessidades de informatização do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã - IPMQ - Quissamã/RJ, realizada em 03/02/2025, às 09:30 horas, foi considerada FRACASSADA.

Quissamã-RJ, 04 de fevereiro de 2025.  
Denise Pessanha  
Pregoeira



### Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

#### Extrato de Aditivo 4º Termo Aditivo CONTRATO Nº 001/2023

Clausula Primeira – do Objeto  
Fica o objeto do Contrato nº 001/2023 aditado, conforme justificativas apresentadas pela Chefe de Gabinete no Processo Administrativo nº 7240/2022, fundamentado nos moldes do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
Clausula Segunda – do Valor  
Fica o valor do Contrato aditado em R\$ 32.760.028,69 (Trinta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário do município de Rio Bonito, nos moldes do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Clausula Terceira – do Prazo  
Fica o prazo do Contrato aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/01/2025.  
Clausula Quarta –  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.  
Data da Assinatura – 25/01/2025.  
Processo 7240/2022  
Base Legal – Art.57, Inciso II da Lei federal 8666/1993.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 0003/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2025

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0003/2025 SRP, Processo Administrativo nº 005185/2024.

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.  
**Data da Licitação:** 18/02/2025 às 09:00 horas.  
**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 09h00min às 16h00min, e/ou pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 04/02/2025.

### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento com urgência do Sr Fabrício Pedro de Souza, no prazo de 3 (três) dias úteis às suas atividades laborais na empresa Borges e Silva Construtec Infraestrutura e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.977.186/0001-67 ou justifique sua ausência.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 Processo nº 9900109549/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Grupo, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/02/2025, através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), destinada a aquisição dos materiais para atendimento de população em situação de risco/vulnerabilidade social em decorrência de possíveis desastres naturais a ocorrer nesta municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [copli@administracao.niteroi.rj.gov.br](mailto:copli@administracao.niteroi.rj.gov.br).

Concyr Formiga Bernardes  
Agente de Contratação / Pregoeira



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Ato Pregão Eletrônico 005/2025 SRP

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Processo n.º 12199/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, com SRP do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura [www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br). Maiores informações pelo tel.: (24) 99909-3289 ou e-mail [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br).  
Miguel Pereira, 03 de fevereiro de 2025.  
Comissão de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Ato Concorrência Eletrônica 001/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, POR OUTORGA ONEROSA, PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO E/OU GASTRONÔMICO E/OU HOTELEIRO E/OU ENTRETENIMENTO E/OU TEMÁTICO NA ÁREA DE TERRAS, DO LOTEAMENTO PLANALTO SUMMERVILLE, NO PERÍMETRO URBANO DO 1º DISTRITO DE MIGUEL PEREIRA, MELHOR DESCRITA E CARACTERIZADA NO LIVRO Nº 2, MATRÍCULA 6654, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA/RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. Processo n.º 725/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 005/2025, do tipo menor MAIOR OFERTA DE OUTORGA ONEROSA, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura [www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br). Maiores informações pelo tel.: (24) 99909-3289 ou e-mail [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br).  
Miguel Pereira, 03 de fevereiro de 2025.  
Comissão de Contratação

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA  
UASG 250103

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Abertura do Pregão Eletrônico nº 90011/2025**

ABERTURA: 19/02/2025. ÀS 10:00. PROCESSO:33401.108241/2021-18. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASSISTENCIAIS EM ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, NA ENTUBAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA RDC 50, PARA O ATENDIMENTO A DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. ENVIO DAS PROPOSTAS :05/02/2025. O SITE DO COMPRASNET (WWW.COMPRASNET.GOV.BR).O EDITAL TAMBÉM ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA RUA ANTÔNIO PARREIRAS Nº 67/69 - 3º ANDAR, SL 323 - IPANEMA - DAS 8H00 ÀS 16H00. DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL [CPLHI@HGL.RJ.SAUDE.GOV.BR](mailto:CPLHI@HGL.RJ.SAUDE.GOV.BR) OU PELO TEL. (21) 3111-2322.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Sessão Pública PE 90007/2025 – COREN-RJ**

A Presidente do Coren-RJ, por intermédio do Agente de Contratação, faz saber que será realizada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 – Coren-RJ, nos termos da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo: 1120/2024. Objeto: **Contratação de Software de Gestão**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Sessão pública a partir das 11h00, na data de 19/02/2025. Endereço: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo endereço de e-mail: [pregao@coren-rj.org.br](mailto:pregao@coren-rj.org.br).

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.  
Diego Emanuel da Silva Pereira  
Agente de Contratação  
Mat. 000425 – Coren-RJ

Cebraspe

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEFAZ/RJ)

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS

**Edital n.º 1 SEFAZ/RJ – Analista, de 24 de Janeiro de 2025**

Inscrições somente via internet, no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br/concursos/SEFAZ\\_RJ\\_25\\_ANALISTA](http://www.cebraspe.org.br/concursos/SEFAZ_RJ_25_ANALISTA) no período entre 10 horas do dia 7 de fevereiro de 2025 e 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.  
**Taxa de inscrição:** R\$ 222,00.  
**Cargo:** Analista em Finanças Públicas, nas Especialidades Administrativo-Financeira, Contábil-Financeira e Econômico-Financeira.  
**Vagas:** 28.  
**Remuneração:** o vencimento-base do cargo de Analista em Finanças Públicas é de R\$ 6.788,13, podendo ser majorado em razão da existência da Gratificação de Desempenho de Atividade (GDA), cujo valor máximo corresponde a 50% do valor do vencimento-base, R\$ 3.394,06. Haverá, ainda, o Adicional de Qualificação (AQ), de acordo com o art. 19 da Lei 5335/2008.  
**Informações:** (61) 3448-0100/ 0800 722 1125/ [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br)/ [www.cebraspe.org.br/concursos/SEFAZ\\_RJ\\_25\\_ANALISTA/](http://www.cebraspe.org.br/concursos/SEFAZ_RJ_25_ANALISTA/).